

## EDITAL Nº 01/2015/PROPEX – BOLSISTA DO NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica) DO IFS

Retificado em 03/02/2015

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do presente edital para seleção de **2 (duas) bolsas para graduandos do IFS em qualquer área e cadastro reserva** que poderão atuar como bolsistas do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/IFS, supervisionado pela Coordenação de Ciência e Tecnologia, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

### 1. OBJETIVOS

- 1.1- Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão e inovação tecnológica no IFS, na área de propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
- 1.2- Possibilitar aos graduandos selecionados a participação em projetos de pesquisa de prospecção tecnológica desenvolvidos pela PROPEX através de bolsas para atuação como oficinairos nas capacitações em Propriedade Intelectual ofertados pelo IFS;
- 1.3- Contribuir na execução de eventos de Inovação Tecnológica promovidos pelo NIT-IFS;
- 1.4- Reafirmar e fortalecer a atuação do NIT no Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do aluno, no desenvolvimento e na transferência de tecnologia.

### 2. DAS VAGAS

2.1- Está sendo oferecido para o processo seletivo deste edital um total de 2 (duas) vagas, além da formação de cadastro Reserva de bolsas conforme quadro abaixo:

Local de atuação	Área	Vagas	Habilitação mínima exigida
PROPEX	Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica	02 (duas)	Graduando do IFS em qualquer área, que possua Curso Nível Básico e/ou Intermediário e/ou Avançado do INPI, WIPO ou IFS na área de Propriedade Intelectual e publicações em PI e/ou depósitos e/ou registro de produtos.
		02 (duas) cadastro reserva)	

### 3. CRONOGRAMA

Atividade	Período
<b>Inscrições</b> ( <i>Propex/reitoria ou pelo e-mail: nit@ifs.edu.br</i> )	<b>30/01/2015 a 06/02/2015</b>
<b>Entrevista e Análise do Currículo</b> ( <i>Propex/Reitoria</i> ) – 9 às 12h	<b>09/02/2015</b>
<b>Divulgação do Resultado Parcial</b>	<b>10/02/2015</b>
<b>Recurso administrativo</b>	<b>11/02/2015</b>
<b>Resultado Final</b> ( <i>www.ifs.edu.br -&gt; minibanner “Editais Propex”</i> )	<b>12/02/2015</b>
<b>Início das Atividades</b> ( <i>reunião na Propex/Reitoria – 9h</i> )	<b>02/03/2015</b>

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

- 4.1- Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página do IFS **www.ifs.edu.br**.
- 4.2- A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 4.3- Poderão participar do presente edital os candidatos que possuam a habilitação mínima exigida no item 2 deste edital com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição.
- 4.4- No mês de início da vigência da bolsa NIT ~~ato da inscrição~~ o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de bolsa mantida pelo IFS;
- 4.5- As inscrições dos candidatos poderão ser presenciais e realizadas nos locais e horários abaixo relacionados, devendo ser entregue com todos os documentos exigidos no item 7 e identificado com o número do presente edital, nome completo do candidato, campus de atuação e área:

Local de Inscrição presencial
- <b>PROPEX/Reitoria</b> – Horário: 8 às 12h; 14 às 17h. Endereço: Av. Jorge Amado, 1551 - Loteamento Garcia Bairro Jardins - Aracaju / Sergipe

- 4.6- Opcionalmente as inscrições poderão ser enviadas através do endereço eletrônico: [nit@ifs.edu.br](mailto:nit@ifs.edu.br) até as 17h do prazo previsto no item 3 deste edital, com preenchimento do formulário de inscrição e documentação (cópia) anexa exigida no item 7 deste edital
- 4.7- A não apresentação de todos os documentos exigidos no item 7 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

#### 5. DOS VALORES, DURAÇÃO DAS BOLSAS E CARGA-HORÁRIA

- 5.1- Os recursos destinados à concessão das bolsas para os candidatos convocados serão oriundos de verbas próprias do IFS;
- 5.2- As bolsas individuais mensais, com duração de 12 (doze) meses, terão valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para desenvolvimento de atividades em carga-horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme a unidade de atuação e área constantes no item 2 deste Edital;
- 5.3- As bolsas individuais mensais, fixadas segundo item 5.2 para um período de vigência de 12 (doze) meses, poderão ser prorrogadas por mais 12 (doze) meses conforme disponibilidade orçamentária da PROPEX.

#### 6. ATRIBUIÇÕES PARA O BOLSISTA

- 6.1- Cumprir o planejamento definido pela CCT/PROPEX (Coordenação de Ciência e Tecnologia) em conformidade com a Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica, atuar na elaboração de buscas de anterioridade junto à plataforma do INPI e WIPO, participar nas orientações das revisões de redação de patentes e acompanhar prazos dos processos submetidos junto ao INPI;
- 6.2- Participar quando da elaboração e desenvolvimento de pesquisas de Prospecção Tecnológica que sejam do interesse do IFS;
- 6.3- Participar na execução de eventos de Inovação Tecnológica promovidos pelo NIT-IFS;
- 6.4- Atuar como multiplicador/ instrutor nas capacitações em: Busca de anterioridades; Redação de patentes; Confecção e Marcas; Mapeamento Tecnológico, Indicação geográfica, Cultivares e Desenhos Industriais.
- 6.5- Manter assiduidade registrando em folha de freqüência as atividades desenvolvidas assim como a apresentação de relatórios parciais mensais, até o quinto dia útil de cada mês e um relatório

final quinze dias após término das doze bolsas. A não entrega mensal dos relatórios nos respectivos prazos implicará na suspensão imediata das bolsas.

## 7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO QUE DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos obrigatórios:

- 7.1- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- 7.2- Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital;
- 7.3- Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2);
- 7.4- Cópias autenticadas de: documento de Identidade, CPF, título de eleitor, uma foto 3x4 e comprovante de residência;
- 7.5- Cópia do Currículo Lattes atualizado (ano 2015) na base do CNPq com comprovação anexada.
- 7.6- Cópia de comprovante de dados bancários.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1- A seleção dar-se-á mediante 02 (duas) fases: Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos

8.2- Cada Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição e pontuada conforme Ficha de Avaliação de Entrevista (Anexo 3) desse Edital;

8.3- A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 desse Edital;

8.4- O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista ou na análise do Currículo estará automaticamente eliminado da seleção;

8.5- O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.

8.6- A comissão de seleção será composta pelos seguintes servidores do IFS: **Jane Velma dos Santos Brito, Jânia Reis Batista e Sheilla Costa dos Santos.**

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1- A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;

9.2- Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior pontuação na Avaliação da Entrevista (1ª. fase);
- Maior pontuação na Análise do Currículo (2ª. fase).

9.3- Os resultados de todas as fases dessa seleção serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página do IFS [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br), minibanner lateral "Editais PROPEX".

## 10. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1- Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 3 deste edital, protocolado na **Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão/Reitoria** das 09 às 11:00 horas e das 14 às 17:00 horas, localizada na Rua Jorge Amado, 1551, Bairro Jardins, Aracaju-SE.

10.2- O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica, devidamente registrada em cartório;

10.3- Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;

10.4- Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à PROPEX/Reitoria, das 09 às 11:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

## 11. OBSERVAÇÕES FINAIS

11.1- Cada bolsista convocado deverá apresentar por escrito à Coordenação de Ciência e Tecnologia/PROPEX/Reitoria os relatórios parciais mensais até o quinto dia útil do mês subsequente, e o relatório final até o décimo dia útil após o término das atividades;

11.2- A inassiduidade e/ou a não entrega de cada relatório mensal no prazo implicará na suspensão imediata da bolsa e convocação do próximo candidato excedente;

11.3- A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital ou o não cumprimento das atividades convocando o próximo candidato aprovado;

11.4- As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas preferencialmente para o e-mail **nit@ifs.edu.br** com o título "*Dúvidas – seleção Bolsista NIT 2015*" e ainda através dos contatos telefônicos: (79) 3711-3108 ou 3711-3185;

11.5- Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2015.

**Jane Velma dos Santos Brito**

Coordenadora de Ciência e Tecnologia/PROPEX

**Chirlaine Cristine Gonçalves**

Diretora de Pesquisa e Inovação/PROPEX

**Ruth Sales Gama de Andrade**

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

Reitor

## ANEXO 1 – Formulário de Inscrição - BOLSISTA NIT/PROPEX

1ª Via - PROPEX

<b>EDITAL Nº 01/2015/PROPEX/IFS</b>			Nº de Inscrição:	
Nome do Candidato:			Turnos disponíveis: ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite	
Formação atual:		Curso em andamento/período/Entidade:		
RG:	Emissão: / /	CPF:	Data Nasc: / /	
Endereço:				
Bairro:		CEP:	Cidade/UF	
Fone/whatsapp:		E-mail:		
<b>DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE ANEXA NO ATO DA INSCRIÇÃO:</b>				
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital, acompanhado do histórico escolar; <input type="checkbox"/> Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2); <input type="checkbox"/> Cópias autenticadas: documento de Identidade, CPF, título de eleitor, uma foto 3x4 e comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq com comprovação. <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).				
Aracaju, / /2015		Assinatura do Candidato:		
<b>RECEBIDO: / /2015</b>		<b>Assinatura PROPEX:</b>		

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - BOLSISTA NIT/PROPEX

2ª Via - Candidato

<b>EDITAL Nº 01/2015/PROPEX/IFS</b>			Nº de Inscrição:	
Nome do Candidato:			Turnos disponíveis: ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite	
Formação atual:		Curso em andamento/período/Entidade:		
RG:	Emissão: / /	CPF:	Data Nasc: / /	
Endereço:				
Bairro:		CEP:	Cidade/UF	
Fone/whatsapp:		E-mail:		
<b>DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE ANEXA NO ATO DA INSCRIÇÃO:</b>				
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital, acompanhado do histórico escolar; <input type="checkbox"/> Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2); <input type="checkbox"/> Cópias autenticadas: documento de Identidade, CPF, título de eleitor, uma foto 3x4 e comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq com comprovação. <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).				
Aracaju, / /2015		Assinatura do Candidato:		
<b>RECEBIDO: / /2015</b>		<b>Assinatura PROPEX:</b>		

Informações: [nit@ifs.edu.br](mailto:nit@ifs.edu.br)

## ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA MANTIDA PELO IFS

Edital nº 01/2015/PROPEX/IFS – Bolsista NIT

Eu, \_\_\_\_\_, portador e  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO que a  
partir do mês de início da vigência da bolsa NIT não estarei recebendo nenhum outro tipo de bolsa  
mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

Aracaju \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato

### ANEXO 3 – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Edital nº 01/2015/PROPEX/IFS – Bolsista NIT

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Apresentação pessoal	Até 05 pontos	
2. Pontualidade	Até 05 pontos	
3. Experiência na área em que o candidato se inscreveu	Até 20 pontos	
4. Conhecimento na área de Propriedade Intelectual e transferência de Tecnologia em que o candidato se inscreveu	Até 20 pontos	
5. Conhecimento dos procedimentos e conduta pertinentes à área	Até 20 pontos	
6. Relação entre o currículo e a área de habilitação mínima exigida	Até 20 pontos	
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>	

## ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO

Edital nº 01/2015/PROPEX/IFS – Bolsista NIT

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência comprovada na área de atuação do edital. (02 pontos por semestre de atuação)	Até 20 pontos	
Cursos realizados na área. (05 pontos por certificado apresentado)	Até 15 pontos	
Apresentação de artigos com publicação na área de Inovação Tecnológica (05 pontos por artigo)	Até 15 pontos	
Produtos Tecnológicos depositados / registrados (05 pontos para cada produto depositado)	Até 15 pontos	
Participação em projeto de pesquisa do CNPQ e/ou PIBIC, PIBIT ou ainda Projeto de Extensão, todos devidamente comprovados. (02 pontos por certificado apresentado)	Até 10 pontos	
Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional. (02 pontos por artigo)	Até 10 pontos	
Trabalho completo publicado em anais de congresso científico. (01 ponto por trabalho)	Até 05 pontos	
Organização de eventos. (01 pontos por evento)	Até 05 pontos	
Prêmios acadêmicos recebidos. (01 ponto por premio recebido)	Até 05 pontos	
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>	



## ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital nº 01/2015/PROPEX/IFS – Bolsista NIT

1ª Via- PROPEX

<b>RECURSO – EDITAL 01/2015/PROPEX/IFS</b>		Inscrição Nº
<b>Nome do Candidato:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Fone:</b>
<b>E-mail:</b>		
<b>FUNDAMENTO:</b>		
Aracaju, / /2015		Assinatura do Candidato:
<b>RECEBIDO: / /2015</b>		<b>Assinatura PROPEX:</b>

----- ✂ -----

## COMPROVANTE DE RECURSO ADMINISTRATIVO - BOLSISTA NIT/PROPEX

2ª. Via - CANDIDATO

<b>RECURSO – EDITAL 01/2015/PROPEX/IFS</b>		Inscrição Nº
<b>Nome do Candidato:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	
<b>RECEBIDO: / /2014</b>	<b>Assinatura PROPEX:</b>	